



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2024

Dispõe sobre denominação de via pública
“JORGE JACOB LIQUER” no Balneário de
Iriri.

O prefeito municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **JORGE JACOB LIQUER** atual e
informalmente conhecida como Rua Rosa Branca, sem designação oficial, no
Balneário de Iriri neste município. Mais especificadamente que tem seu início na
Rua Tv Belo Horizonte e tem como referência a rua próximo ao Restaurante
Quintal conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 15 de abril de 2024

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Sinto-me honrada por encaminhar à elevada apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o presente projeto de Lei, que trata de atribuir denominação oficial a rua sem designação oficial, no trecho já mencionado no corpo presente do projeto de Lei.

O Sr. **JORGE JACOB LIQUER** nasceu em Conceição do Castelo no nosso estado do Espírito Santo. Ele sempre vinha a Iriri com suas filhas, sua esposa e com seus familiares a passeio.

O Sr. Jorge em sua caminhada optou passar sua vida em Iriri, se mudou com sua família e assim ficou por 30 anos na comunidade, onde era pessoa presente em muitos momentos na comunidade.

Homem honesto, trabalhador com a profissão de pedreiro, ajudou com suas mãos a fazer nascer várias residências e até mesmo prédios em nossa cidade. Aos seus 30 anos de trabalho importante e relevante dado ao nosso município a família Liquer apresenta a esta vereadora o desejo de que coloque o nome dele na rua em que residem; na rua rosa branca, e que não tem designação oficial, passando a se chamar Rua Jorge Jacob Liquer.

Plenário Urias Simões dos Santos , 15 de abril de 2024.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora

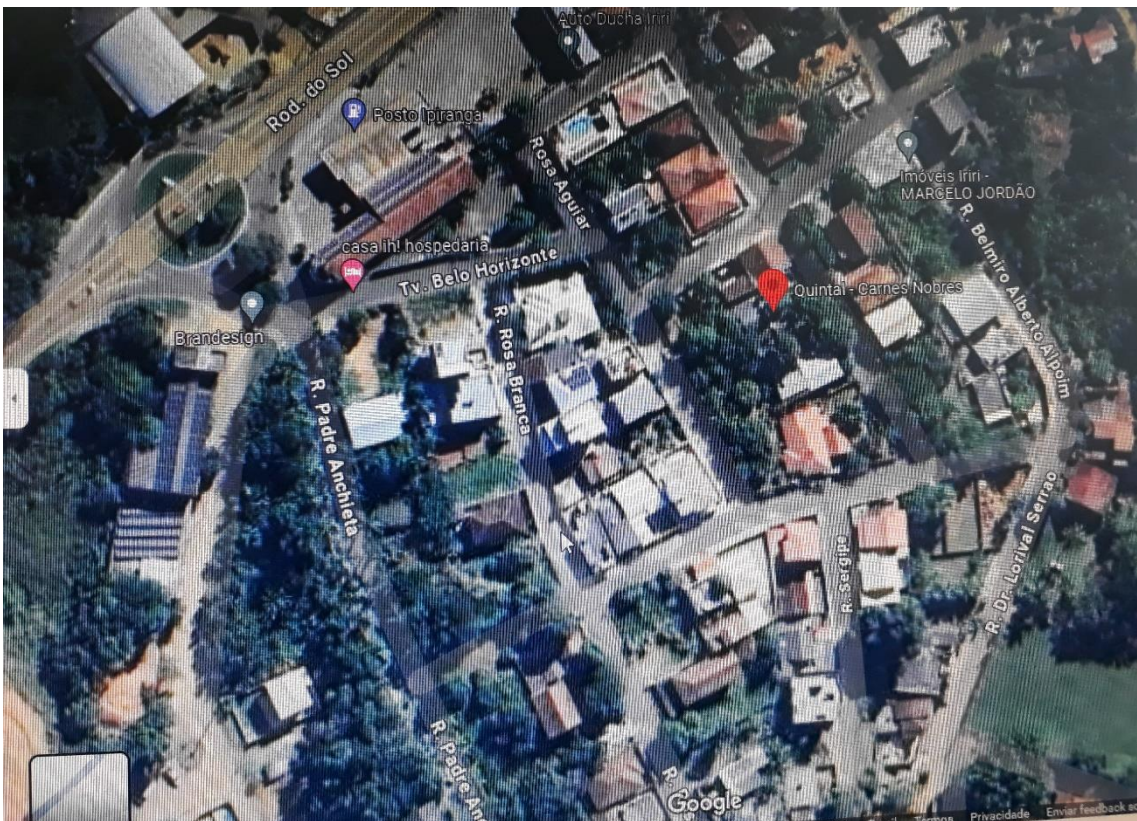
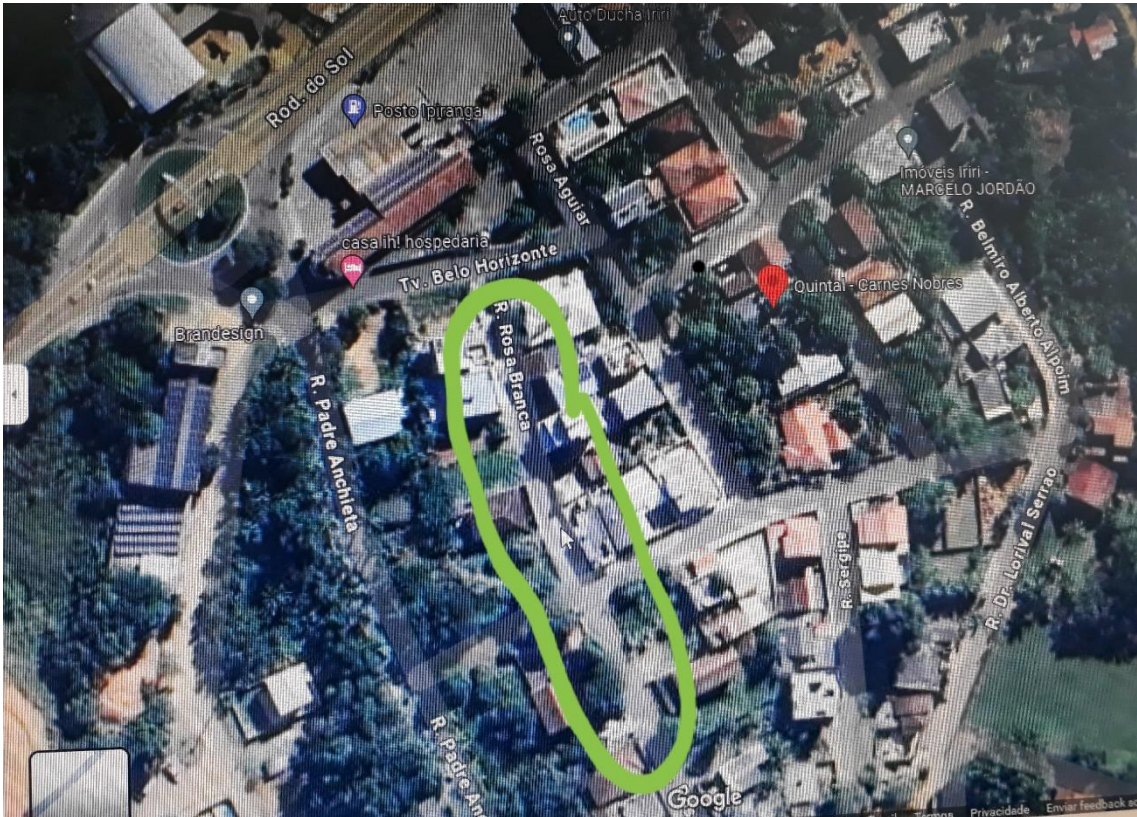


Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JORGE JACOB LIQUER

CPF: 560.364.007-30

MATRÍCULA
0227150155 2019 4 00017 283 0003795 37

SEXO: Masculino CEB: Branco ESTADO CÍVIL E IDADE: Casado - Com 75 anos de idade

SITUAÇÃO: Condição do Causa-ES: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 3680764/ Secretária de Segurança Pública-ES FILIÇÃO: Não

DECLARANTE: Antônio Jacob Liquer e Aílton Rodrigues Pereira, Residente na Rua Roma Dantas, s/nº, 3491, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: Ano dez (10) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 11:15 (horas) DIA: 10 MÊS: 02 ANO: 2019

LUGAR DO FALLECIMENTO: Hospital e Maternidade do Centro Comunitário de Saúde do Meppes, Anchieta-ES

CAUSA DA MORTE: Insuficiência Respiratória, Pneumonia

SITUAÇÃO DO FALLECIMENTO: (assinado e assinado, se aplicável) DECLARANTE: Beatriz Liquer Pedrosa

DECLARANTE: Beatriz Liquer Pedrosa

SEDE E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: LUIS CARLOS GUEDES, CRM nº 8999

VERIFICAÇÃO ANCIETA À ACIUSEC: Declaração de Óbito nº 258063516, Data do Registro: aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), e Elevação em causa com Tânia Maria Costa Liquer, foi apresentada certidão de casamento (civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-01, folha nº 186, termo nº 1397, não devendo ser a inventaria, não deixou testamentos, não deixando herdeiros naturais ou interditados, deixando 2 filhas: Maria Aparecida Liquer Barbosa, com 45 anos, Beatriz Liquer Pedrosa, com 43 anos, Data do registro: 11 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas)

PROTEÇÃO DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadáver.

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA
Oficial: **Rubens Ray Martins**
Rua Desembargador Júlio Soares, 63, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3336-1820 cartorio@registrocivil.com

Para Assessor do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Autenticação
822715.TD1901.00016

Embrastemp: R\$ 0,04 Encargos: R\$ 0,05 Total: R\$ 0,09
Gere este autenticidade em www.tjse.jus.br

O certidão da certidão é verdadeira. Das 08.
Anchieta-ES, 23 de fevereiro de 2019.

Sireneia Helen Gonçalves Martins
Escrivã de Autógrafos

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE
Rubens Ray Martins
Oficial e Tabelião
Praça da Silva Gonçalves
Bairro
Anchieta - Esp. Santo

ARPENBRASIL AA 011333460 BRP

TEREZA VIZZONI MEZADRI

VEREADORA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme